

## EXTRATO DE ACORDO

Acordo de Cooperação nº 60/2024-UFMS. Processo nº 23104.002449/2023-44. Partícipes: celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Università degli Studi di Napoli Federico II (Itália). Objeto: Está acordado: Entre Università degli Studi di Napoli Federico II, Corso Umberto I 40 - 80138 Nápoles (Itália) doravante denominada "UNINA", representada pelo seu Reitor Prof. Matteo Lorito e Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Av. Costa e Silva, s/nº - 79070-900 Campo Grande (Brasil) doravante denominada "UFMS", representada por seu Reitor Prof. Marcelo Augusto Santos Turine, o acordo de titulação simultânea (cotutela) de Luiz Eduardo Domingos de Oliveira. Data de Assinatura: 29.11.2024. Vigência: 29.11.2024 a 01.03.2025. Assinam: Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor, pela UFMS, e os representantes da outra parte.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

Primeiro termo aditivo de cessão de uso de bem imóvel que entre si celebram a Universidade Federal de Ouro Preto e o Município de Ouro Preto - MG. Processo SEI nº. 23109.012438/2022-41. O presente termo tem por objeto a ampliação da área cedida no Termo de Cessão (0655193) de 635,03 m<sup>2</sup> (seiscentos e trinta e cinco metros quadrados e três centímetros quadrados) para 1652,07m<sup>2</sup> (hum mil e seiscentos e cinquenta e dois metros quadrados e sete centímetros quadrados) localizado na Rua Xavier da Veiga, 29, Centro, Ouro Preto MG, em resposta ao Ofício do Município de Ouro Preto 002015/2024. Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2025.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

## EDITAL Nº 508/2024

## RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 338/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 7.485/11 e nº 9.739/19, e as Leis nº 12.990/14, nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga resultados referente ao Concurso Público do Edital nº 338/2024, publicado no Diário Oficial da União nº 133, seção 3, páginas 86 e 87, de 12 de julho de 2024, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

Campus	Área de conhecimento	Processo nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Jaguarão	Administração	23100.001604/2024-26	1º Greice Martins Gomes	79,87
			2º Marcos Vinicius Dalagostini Bidarte	70,15
			3º Renata Gonçalves Santos Silva	65,46

Salientamos, ainda, que os candidatos aprovados não se declararam pessoas negras nem pessoas com deficiência.

EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAR o Edital nº 506 de 2 de dezembro de 2024 publicado no Diário Oficial da União nº 232, de 3 de dezembro de 2024, Seção 3, página 64, onde se lê: "EDITAL Nº 506, DE 2 DE NOVEMBRO DE 2024", leia-se: "EDITAL Nº 506, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024".

Bagé, 3 de dezembro de 2024  
EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO  
Reitor

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAR o Edital nº 507 de 2 de dezembro de 2024 publicado no Diário Oficial da União nº 232, de 3 de dezembro de 2024, Seção 3, página 64, onde se lê: "EDITAL Nº 507, DE 2 DE NOVEMBRO DE 2024", leia-se: "EDITAL Nº 507, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024".

Bagé, 3 de dezembro de 2024.  
EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO  
Reitor

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº. 1.095 de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 94 diplomas no período de 02/11/2024 a 01/12/2024 nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: livro 55-RDG de 21973 até 22000, livro 56-RDG de 22001 até 22066. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://cobalto.ufpel.edu.br/portal/consultas/registrodiplomapublico>

Pelotas, 2 de dezembro de 2024.  
ISABELA FERNANDES ANDRADE  
Reitora

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Acadêmico nº 07/2024-UFPI/FADEX; Contratante: Universidade Federal do Piauí (UFPI), CNPJ nº. 06.517.387/0001-34; Contratada: Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), CNPJ nº. 07.501.328/0001-30, por dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o Art. 1º, da Lei nº 8.958/1994; Objeto: contratação da FADEX, com a finalidade de prestar apoio na

gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Acadêmico de ensino intitulado "CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS - TURMA III", bem como na captação e no recebimento direto dos recursos financeiros previstos, conforme as disposições expressas no Plano de Trabalho UFPI/FADEX (ANEXO I); Processo: nº 23111.062542/2023-93; Vigência: terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 03/12/2024. Signatários: Nadir do Nascimento Nogueira, Reitora da UFPI; e Antonio Vinicius Oliveira Ferreira, Superintendente da FADEX.

## EDITAL

## PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA DA UFPI

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, em consonância com a deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO), em reunião realizada em 19 de março de 2024 e com base na Resolução Nº 091/2015 e Nº 043/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPI, torna público o presente Edital através dos endereços eletrônicos: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) e <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=370>, que estabelece a abertura de inscrições para o processo de seleção de 1 (um) professor visitante júnior em regime de dedicação exclusiva (DE) na área de Odontologia, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período para candidato brasileiro ou por um período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por igual período para candidato estrangeiro, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste edital. As inscrições ocorrerão entre os dias 02 a 06 de dezembro de 2024, sendo as mesmas realizadas por meio de e-mail [ppgo@ufpi.edu.br](mailto:ppgo@ufpi.edu.br). Requisitos para inscrição: Título de doutor em Odontologia, com produção acadêmica relevante e consistente, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos; ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área. A validade do certame será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, por igual período, uma única vez.

CARLOS SAIT PEREIRA DE ANDRADE  
Pro-Reitor de Ensino de Pós-Graduação

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 622/2023.

Nº Processo: 23111.058436/2023-84.

Dispensa. Nº 51/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 07.501.328/0001-30 - FUNDACAO CULTURAL E DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO, EXTENSAO E INOVACAO - FADEX. Objeto: 1º termo aditivo ao contrato acadêmico nº 34/2023 - ufpi/fadex: prorrogar o prazo de vigência do referido contrato acadêmico até 30 de novembro de 2025, visando adequá-lo ao prazo final do ted 12479/2023 celebrado pela ufpi com o fundo nacional de desenvolvimento da educação - fnde/mec.. Vigência: 29/11/2024 a 30/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.064.640,00. Data de Assinatura: 29/11/2024.

(COMPASNET 4.0 - 29/11/2024).

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

## DIRETORIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

## EDITAL

## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EDITAL Nº 3/NCH/UNIR/2024

A Fundação Universidade Federal de Rondônia, por meio da Diretora do Núcleo de Ciências Humanas, Professora Profa. Dra. Juracy Machado Pacifico, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 252/2023/GR/UNIR, de 04 de abril de 2023 e considerando as informações apresentadas pela Comissão Instituída pela PORTARIA Nº 32/2024/NCH/UNIR, de 11 de junho de 2024, organizadas a partir das atas e resultados apresentados pelas Bancas Examinadoras de cada área, resolve HOMOLOGAR e divulgar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme Edital Nº 03/NCH/UNIR/2024, de 25 de setembro de 2024:

Vagas	Campus	Departamento	Área de conhecimento <sup>1</sup>	Subárea <sup>1</sup>	Regime de Trabalho	Aprovados e Classificados, com respectivas notas finais
1	Porto Velho	DLIBRAS	Educação (70800006)	História da educação (70801029)	T 40	1º lugar - Lucival Lemos das Neves - Nota 92 2º lugar - Guilherme Bastos Borges - Nota 83
3	Porto Velho	DACED	Educação (70800006)	Métodos e técnicas de ensino (70804028); Política educacional (70803013); Tópicos específicos de educação (70807000)	T 20	1º lugar - Ederson Luiz Locatelli - Nota 98 2º lugar - Thalyta Karina Correia Chediak - Nota 86 3º lugar - Kétilla Batista da Silva Teixeira - Nota 84 4º lugar - Cintia dos Santos Souza Gonçalves - Nota 83 <sup>2</sup> 5º lugar - Ilma Ferreira de Brito - Nota 83 6º lugar - Marasella del Cármen Silva Rodrigues Macedo - Nota 78 7º lugar - Celsiane Guedes Diogo Lopes - Nota 71

1 - Área e Subárea segundo tabela Capes. As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso. Só serão considerados os títulos dos programas de mestrado e doutorado apresentado pelos candidatos classificados pela CAPES dentro da área de conhecimento estabelecida como requisito para sua respectiva posse.

2 - Critério de desempate conforme item 6.9 do Edital Nº 03/NCH/UNIR/2024, de 25 de setembro de 2024.

JURACY MACHADO PACIFICO

